

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA

RETIFICAÇÃO 002
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2014

Fábio Roberto Brugnago, Prefeito em exercício de Barra Velha/SC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 056/2006, de 28 de dezembro de 2006, e de acordo com o edital, que estabelece as normas do procedimento que nortearão o Processo Seletivo de Profissionais da Educação admitidos em caráter temporário para complementação do Quadro de Professores que atuarão nas Escolas da Rede Municipal de Barra Velha, para o ano letivo de 2014. Torna público a retificação conforme segue:

1. Fica retificado os itens 16 e 17 do cronograma do edital, sendo antecipada a data de escolha de vagas, para as seguintes datas:

16	Convocação para a escolha de vagas	07/02/2014
17	Data da escolha de vagas	10 e 11/02/2014 (dia inteiro) e 13/02/2014 (período matutino)

2. As demais regras e itens do edital permanecem inalteradas.
3. O edital retificado será republicado, não afetando o cronograma de atividades.

Barra Velha (SC), 10 de Janeiro de 2014

Valdir Nogueira
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fábio Roberto Brugnago
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO